



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2023

Reintegrar Servidora em suas atividades normais.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora **DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 4095269, portadora RG nº: 6757167 SDS/PE e do CPF: 064.860.444-62, ao cargo de Cozinheira Hospitalar lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE, 30 de junho de 2023.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 30/06/2023

Serviço 95337